**Solicitação de Compra**

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**
	1. Constitui objeto deste certame a Contratação de empresa para fornecimento de alimento animal tipo “SILAGEM”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
	2. Detalhamento do objeto:

|  |
| --- |
| Lote: 1 - Lote 001 |
| Item | Código do serviço | Descrição do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Valor Estimado | Preço médio total |
| **1** |  | **SILAGEM** | 10.000 | KG | 1,00 | 5.000,00 |
| **TOTAL** | **5.000,00** |

1. **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DO ATO**

 Justifica-se a aquisição de silagem para a alimentação dos animais que serão expostos na 10ª Expo Santo em conformidade com o acordado para consumo dos animais.

1. **FISCAL DA CONTRATAÇÃO**
	1. O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDOR SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

E-mail: suzamara.fvieira@outlook.com

Telefone: 46 999386793

* 1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.
1. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**
	1. Documentos Técnicos Da Empresa Para Habilitação:

Não se aplica

* 1. Documentos Técnicos Para Aceitação Da Proposta:

Não se aplica

**ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS**

* 1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Agricultura e desenvolvimento rural sustentável, constantes no Orçamento Geral do Munícipio e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.
	2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
	3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.
1. **ESPECÍFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES**

Silagem de milho.

1. **OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
* Fornecer os objetos de acordo com as especificações e condições expressas neste edital;
* Entregar o objeto em prazo não superior ao máximo estipulado no presente termo.
* Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos objetos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não se admitindo, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou a fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.
* Substituir, o produto que apresentar alteração, deterioração, imperfeição, ou quaisquer outros vícios.
1. **ANEXOS**

8.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.

8.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

1. **GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 18/10/2022.

SUZAMARA FALEIRO VIEIRA

CPF 075.330.449-08